

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA, realizada aos dezesseis dias do mês julho do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na plataforma Microsoft/Teams, sob a presidência da professora Simone Perecmanis, com a presença dos Conselheiros: Manoel Pereira de Andrade, Márcio de Carvalho Pires, Ricardo Miyasaka de Almeida e Fábio Henrique Bezerra Ximenes. Aberta a sessão, o conselheiro Márcio de Carvalho Pires informou o seguinte: **I)** Aprovação dos Planos de Ensino dos professores do curso de Agronomia, com exceção de dois professores que não se manifestaram; **II)** Retirada de duas disciplinas da Lista de Oferta. Com a palavra o conselheiro Manoel Pereira de Andrade relatou que durante a reunião do Colegiado do Curso de Gestão em Agronegócios, os professores manifestaram-se preocupados com a divulgação extra-oficial do calendário acadêmico bem como em relação às questões envolvendo as fases zero e um da proposta de retomada das atividades acadêmicas. Logo após informou o seguinte; **I)** Discussão na reunião do Colegiado sobre a questão dos Planos de Ensino, Estágios e Metodologia. No tocante ao estágio foi feito o devido encaminhamento. Em relação aos Planos de Ensino solicitou apoio do Colegiado dos Cursos de Graduação para potencialização dos mesmos em relação aos professores do curso. Nesse sentido, a presidente informou que o professor Tairone Paiva Leão poderá ajudar na elaboração de um novo tutorial, afim de oferecer o mínimo necessário aos professores do curso de Gestão de Agronegócios, para que os mesmos possam elaborar os Planos de Ensino em questão. Posteriormente, foi analisado o seguinte item da pauta para **PARA EXAME e DELIBERAÇÃO: 2)** Remoção do professor Thiago Dias Trombetas da Universidade Federal do Oeste do Pará para a Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Com relação a remoção em questão, a presidente sugeriu que o conselheiro Fábio Henrique Bezerra Ximenes emitisse um parecer para fins de apreciação pelo Conselho da Faculdade. Esclareceu que caso seja aprovada a lotação do referido professor, o mesmo poderá atuar nos três cursos e não em um curso específico. Ressaltou ainda que a lotação do referido professor não envolverá a disponibilização de vaga por parte da faculdade. Após breve discussão sobre o tema foi aprovado por unanimidade, o interesse na lotação do professor supracitado na faculdade. **3)** Outros Assuntos: Problemas inerentes aos prováveis formandos. Pertinente ao tema a presidente sugeriu a elaboração de uma política geral dos três cursos, elencando itens a serem cumpridos por exemplo: o aproveitamento de estágios já realizados bem como a contabilização de créditos de disciplinas, oriundos do uso da ampliação das atividades complementares, com a finalidade de possibilitar a formatura e atribuição de grau a esses estudantes durante o processo de pandemia. Nesse sentido foi deliberado por unanimidade, a proposta de designação de uma comissão, com a finalidade de que a mesma apresente uma resolução contendo uma política que seja igual para todos os cursos. Devido ao adiantado da hora e nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e dois minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 15/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Perecmanis, Diretor(a) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 01/12/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5455786** e o código CRC **52EA307A**.